



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 009/2021**

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, ao Servidor, através da Portaria nº 044/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder por mais 5 (cinco) dias a licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 04/01/2021, ao Servidor Tiago Barcellos Gongô, nomeado no cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, desta Câmara Municipal, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 06 de janeiro de 2021.

**CARLOS VENANCIO**  
Presidente Interino